



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

---

**RESOLUÇÃO Nº 058, de 13 de dezembro de 2023.**

*Dispõe sobre a Inscrição do Programa da Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Francisco do Sul, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:*

**Considerando**, que a documentação da Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Francisco do Sul está em conformidade com a Resolução nº 032/2023.

**Considerando**, a reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a Inscrição do Programa da Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Francisco do Sul, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul, sendo este:

a) Programa: Lançando a Rede 2024

**Art. 2º** - O prazo de validade da Inscrição do Programa é de dois anos a contar do ano da emissão desta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Misael Ferreira Thiago**  
Presidente do CMDCA

Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Edição DOM nº \_\_\_\_\_